



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 - Nº 1337 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



Fique de olho Nos PRAZOS vacina COVID

Coronavac

2ª DOSE

**14 dias
após a 1ª dose**

DOSE ADICIONAL

Idosos
**6 meses após a data
da 2ª dose ou
dose única**

Pfizer

2ª DOSE

12 a 17 anos
56 dias após a 1ª dose
+18 anos
21 dias após a 1ª dose

DOSE ADICIONAL

Imunossuprimidos
28 dias após a 2ª dose
**profissionais da
área da saúde**
6 meses após a 2ª dose

Astrazeneca

2ª DOSE

**8 semanas
(56 dias)
após a 1ª dose**



**LOCAL: Em todas as
unidades de saúde da cidade**

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo I)							
Em Reais							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	159.430.000,00	161.099.287,76	30.586.775,89	18,98	147.962.506,53	91,84	13.136.781,23
RECEITAS CORRENTES	154.430.000,00	153.679.287,76	29.737.721,84	19,35	144.257.062,84	93,86	9.622.224,92
impostos, taxas e contribuições de melhoria	24.877.000,00	25.680.086,60	4.865.057,45	18,94	23.547.014,43	91,69	2.133.072,17
impostos	23.710.000,00	23.758.044,95	4.470.288,93	18,81	22.720.893,10	95,63	1.037.151,85
taxas	1.167.000,00	1.322.041,65	394.768,52	29,86	826.121,33	62,48	495.920,32
contribuição de melhoria	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
receita patrimonial	66.000,00	150.092,30	51.028,48	33,99	121.209,77	80,75	28.882,53
exploração do patrimônio imobiliário do estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
valores mobiliários	46.000,00	130.092,30	51.028,48	39,22	121.209,77	93,17	8.882,53
receita de serviços	6.950.000,00	6.950.700,00	1.394.403,72	20,06	5.775.029,53	83,08	1.175.670,47
serviços administrativos e comerciais gerais	6.800.000,00	6.800.000,00	-4.380.550,09	-64,41	0,00	0,00	6.800.000,00
outros serviços	150.000,00	150.700,00	5.774.953,81	3832,0	5.775.029,53	3832,1	-5.624.329,53
transferências correntes	120.128.000,00	123.720.508,89	23.489.306,25	18,98	118.952.033,19	96,14	4.768.475,70
transferências da união e de suas entidades	30.413.000,00	31.786.569,64	5.853.938,65	18,41	26.166.237,71	82,31	5.620.331,93
transf. estados e distr. federal e de suas entidades	74.715.000,00	76.933.939,25	14.630.971,50	19,01	76.896.942,49	99,95	36.996,76
transferências de outras instituições públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	3.004.396,10	20,02	15.888.852,99	105,92	-888.852,99
outras receitas correntes	2.409.000,00	-2.822.100,03	-62.074,06	2,19	-4.138.224,08	146,63	1.316.124,05
multas administrativas, contratuais e judiciais	76.000,00	86.166,67	7.096,75	8,23	56.633,53	65,72	29.533,14
indenizações, restituições e ressarcimentos	80.000,00	125.233,30	11.778,53	9,40	95.778,44	76,48	29.454,86
demais receitas correntes	2.253.000,00	-3.033.500,00	-80.949,34	2,66	-4.290.636,05	141,44	1.257.136,05
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	7.420.000,00	849.054,05	11,44	3.705.443,69	49,93	3.714.556,31
operações de crédito	0,00	1.503.000,00	842.231,96	56,03	2.316.619,88	154,13	-813.619,88
operações de crédito - mercado interno	0,00	1.503.000,00	842.231,96	56,03	2.316.619,88	154,13	-813.619,88
alienação de bens	1.000.000,00	1.000.000,00	6.822,09	0,68	142.335,94	14,23	857.664,06
alienação de bens imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	6.822,09	0,68	142.335,94	14,23	857.664,06
transferências de capital	4.000.000,00	4.917.000,00	0,00	0,00	1.246.487,87	25,35	3.670.512,13
transferências da união e de suas entidades	4.000.000,00	4.917.000,00	0,00	0,00	1.246.487,87	25,35	3.670.512,13
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	159.430.000,00	161.349.287,76	30.586.775,89	18,95	147.962.506,53	91,70	13.386.781,23
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	159.430.000,00	161.349.287,76	30.586.775,89	18,95	147.962.506,53	91,70	13.386.781,23
DEFICIT (VI)1					652.008,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	159.430.000,00	161.349.287,76	30.586.775,89	18,95	148.614.514,53	92,10	12.734.773,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.175.064,23				3.175.064,23
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS			0,00				0,00
superavit financeiro utilizado para créditos adicionais			3.175.064,23				3.175.064,23

CONAM-RREO1-2021-1.4



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 2955,80
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

[email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	159.430.000,00	185.670.680,73	15.788.840,07	159.718.620,03	25.952.060,70	31.999.317,66	148.614.514,53	37.056.166,20	142.929.764,15	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	81.765.000,00	84.394.623,59	13.480.698,32	72.440.098,69	11.954.524,90	15.554.419,12	72.361.021,79	12.033.601,80	70.720.199,62	0,00	
juros e encargos da dívida	500.000,00	1.645.000,00	6.000,00	1.634.358,68	10.641,32	296.973,87	1.376.774,39	268.225,61	1.376.774,39	0,00	
outras despesas correntes	60.994.953,29	72.587.003,98	7.060.137,89	65.707.705,06	6.879.298,92	11.836.477,45	57.047.826,08	15.539.177,90	54.883.086,92	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	14.166.000,00	22.186.006,45	-4.757.996,14	15.084.889,87	7.101.116,58	3.550.472,28	13.736.923,31	8.449.083,14	11.857.734,26	0,00	
amortizacao da dívida	2.001.000,00	4.855.000,00	0,00	4.851.567,73	3.432,27	760.974,94	4.091.968,96	763.031,04	4.091.968,96	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	3.046,71	3.046,71	0,00	0,00	3.046,71	0,00	0,00	3.046,71	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	159.430.000,00	185.670.680,73	15.788.840,07	159.718.620,03	25.952.060,70	31.999.317,66	148.614.514,53	37.056.166,20	142.929.764,15	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	159.430.000,00	185.670.680,73	15.788.840,07	159.718.620,03	25.952.060,70	31.999.317,66	148.614.514,53	37.056.166,20	142.929.764,15	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							0,00				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	159.430.000,00	185.670.680,73	15.788.840,07	159.718.620,03	25.952.060,70	31.999.317,66	148.614.514,53	37.056.166,20	142.929.764,15	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

CONAM-RREO1-2021-1.4

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			
receita de serviços - intra ofss	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			
outros serviços(i)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO1-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 12/NOV/2021 e hora de emissão 09:30

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

NOTAS:
1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	159.430.000,00	185.670.680,73	15.788.840,07	159.718.620,03	100,00	25.952.060,70	31.999.317,66	148.614.514,53	100,00	37.056.166,20	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.600.000,00	4.600.000,00	616.615,06	3.618.138,80	2,26	981.861,20	732.552,73	3.153.008,52	2,12	1.446.991,48	0,00
JUDICIARIA											
defesa do interesse publico no processo	633.000,00	1.223.920,32	159.798,45	1.053.720,38	0,65	170.199,94	190.221,44	1.037.286,74	0,69	186.633,58	0,00
administracao geral	16.000,00	16.000,00	1.938,67	8.752,83	0,00	7.247,17	1.938,67	8.752,83	0,00	7.247,17	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	4.888.000,00	5.072.221,80	819.712,86	4.659.409,58	2,91	412.012,22	935.314,00	4.341.860,05	2,92	730.361,75	0,00
administracao financeira	5.717.000,00	6.837.246,03	745.366,62	6.142.124,27	3,84	695.121,76	1.134.051,26	5.660.400,91	3,80	1.176.845,12	0,00
comunicacao social	316.000,00	410.697,27	-60.000,00	234.697,27	0,14	176.000,00	71.661,88	195.391,31	0,13	215.305,96	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	8.852.000,00	8.456.492,29	1.265.528,07	7.428.006,51	4,65	1.028.485,78	1.506.110,24	7.306.934,71	4,91	1.149.557,58	0,00
policiamento	1.784.000,00	2.187.659,42	63.514,59	1.544.562,14	0,96	643.097,28	223.376,86	1.303.230,29	0,87	884.429,13	0,00
defesa civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.105.000,00	3.140.874,57	540.849,68	2.935.956,58	1,83	204.917,99	788.334,78	2.913.100,27	1,96	227.774,30	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.627.090,64	3.538.267,57	50.820,77	3.420.597,77	2,14	117.669,80	509.574,84	2.842.358,67	1,91	695.908,90	0,00
assistencia comunitaria	1.778.000,00	2.239.500,24	66.422,88	1.723.568,89	1,07	515.931,35	591.584,42	1.614.534,89	1,08	624.965,35	0,00

SAUDE													
administracao geral	5.735.000,00	7.403.076,75	414.035,47	7.206.881,16	4,51	196.195,59	1.201.017,63	6.813.134,99	4,58	589.941,76	0,00		
atencao basica	10.773.000,00	10.894.627,04	2.311.956,52	9.904.514,28	6,20	990.112,76	2.392.854,14	9.479.276,90	6,37	1.415.350,14	0,00		
assistencia hospitalar e ambulatorial	19.261.214,99	24.172.261,53	3.867.149,65	23.484.705,06	14,70	687.556,47	4.510.662,24	22.785.231,62	15,33	1.387.029,91	0,00		
vigilancia sanitaria	274.000,00	246.000,00	50.028,90	130.120,00	0,08	115.880,00	350,00	80.441,10	0,05	165.558,90	0,00		
EDUCACAO													
administracao geral	4.224.647,66	3.774.252,51	336.288,01	3.628.482,80	2,27	145.769,71	812.188,51	3.534.176,36	2,37	240.076,15	0,00		
ensino fundamental	24.765.000,00	24.753.686,38	2.849.182,61	19.055.813,58	11,93	5.697.872,80	4.098.120,71	17.566.378,47	11,82	7.187.307,91	0,00		
ensino medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		
ensino profissional	612.000,00	271.000,00	0,00	270.935,04	0,16	64,96	41.359,52	201.974,88	0,13	69.025,12	0,00		
ensino superior	702.000,00	566.000,00	0,00	565.000,00	0,35	1.000,00	85.082,44	510.155,23	0,34	55.844,77	0,00		
educacao infantil	13.374.000,00	15.947.541,38	1.833.653,26	13.080.811,31	8,18	2.866.730,07	2.493.152,06	11.391.781,30	7,66	4.555.760,08	0,00		
educacao de jovens e adultos	485.000,00	440.500,00	80.986,32	379.113,99	0,23	61.386,01	92.620,81	379.113,99	0,25	61.386,01	0,00		
educacao especial	131.000,00	113.998,85	0,00	113.998,85	0,07	0,00	20.003,00	100.004,50	0,06	13.994,35	0,00		
CULTURA													
administracao geral	1.977.000,00	1.466.618,13	138.838,53	1.326.078,93	0,83	140.539,20	277.613,32	1.178.131,04	0,79	288.487,09	0,00		
difusao cultural	1.485.000,00	1.302.981,33	90.472,39	909.012,85	0,56	393.968,48	161.190,64	776.645,68	0,52	526.335,65	0,00		
turismo	31.000,00	31.000,00	2.076,90	31.000,00	0,01	0,00	0,00	28.923,10	0,01	2.076,90	0,00		
DIREITOS DA CIDADANIA													
administracao geral	1.102.000,00	1.047.021,05	172.899,08	752.651,05	0,47	294.370,00	204.691,86	747.827,25	0,50	299.193,80	0,00		
direitos individuais, coletivos e difusos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
URBANISMO													
administracao geral	5.645.000,00	5.797.764,60	722.491,29	5.299.631,78	3,31	498.132,82	984.581,91	5.061.616,77	3,40	736.147,83	0,00		

CONAM-RRE02-2021-1.4

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS													CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "e")													Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)				
infra-estrutura urbana	2.987.000,00	5.422.824,33	681.721,79	4.056.692,33	2,53	1.366.132,00	1.575.809,97	3.768.666,56	2,53	1.654.157,77	0,00		
servicos urbanos	8.299.000,00	13.320.512,93	2.278.798,68	12.961.726,26	8,11	358.786,67	2.720.722,75	11.873.335,64	7,98	1.447.177,29	0,00		
transportes coletivos urbanos	0,00	79.046,50	0,00	79.023,25	0,04	23,25	0,00	79.023,25	0,05	23,25	0,00		
HABITACAO													
habitacao urbana	3.155.000,00	1.627.133,40	13.000,00	763.254,00	0,47	863.879,40	146.916,00	705.354,00	0,47	921.779,40	0,00		
SANEAMENTO													
administracao geral	2.839.000,00	2.568.000,00	356.991,07	2.206.784,04	1,38	361.215,96	366.028,69	2.061.617,56	1,38	506.382,44	0,00		
servicos urbanos	4.961.000,00	5.232.000,00	800.307,40	4.760.537,92	2,98	471.462,08	791.662,96	4.552.804,11	3,06	679.195,89	0,00		
saneamento basico urbano	51.000,00	690.331,44	0,00	690.331,44	0,43	0,00	0,00	690.331,44	0,46	0,00	0,00		
abastecimento	5.051.000,00	7.770.488,46	-6.119.256,83	3.249.162,20	2,03	4.521.326,26	532.937,68	3.249.162,20	2,18	4.521.326,26	0,00		
GESTAO AMBIENTAL													
administracao geral	553.000,00	623.069,79	98.835,42	584.143,20	0,36	38.926,59	118.789,27	553.701,80	0,37	69.367,99	0,00		
preservacao e conservacao ambiental	413.000,00	291.111,50	32.015,00	237.734,84	0,14	53.376,66	20.819,40	214.604,49	0,14	76.507,01	0,00		
controle ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00		
INDUSTRIA													
administracao geral	963.000,00	920.520,70	93.057,60	560.936,57	0,35	359.584,13	133.858,88	533.724,46	0,35	386.796,24	0,00		
promocao industrial	67.000,00	1.010.000,00	0,00	1.000.000,00	0,62	10.000,00	0,00	1.000.000,00	0,67	10.000,00	0,00		
DESPORTO E LAZER													
administracao geral	2.214.000,00	2.189.584,00	293.537,20	1.755.612,60	1,09	433.971,40	372.765,65	1.737.120,79	1,16	452.463,21	0,00		
desporto comunitario	1.449.000,00	1.466.801,91	113.206,16	1.418.469,27	0,88	48.332,64	100.847,69	1.114.652,51	0,75	352.149,40	0,00		
ENCARGOS ESPECIAIS													
servico da divida interna	2.500.000,00	6.500.000,00	6.000,00	6.485.926,41	4,06	14.073,59	1.057.948,81	5.468.743,35	3,67	1.031.256,65	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA													
reserva de contingencia	3.046,71	3.046,71	0,00	0,00	0,00	3.046,71	0,00	0,00	0,00	3.046,71	0,00		
TOTAL (III)=(I + II)	159.430.000,00	185.670.680,73	15.788.840,07	159.718.620,03		25.952.060,70	31.999.317,66	148.614.514,53		37.056.166,20	0,00		

CONAM-RRE02-2021-1.4

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS													CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "e")													Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)				
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		

CONAM-RRE02-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/NOV/2021 e hora de emissao 09:30

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida										
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	13.643.220,16	19.503.512,42	13.112.674,22	16.067.115,38	20.321.162,64	13.522.125,62	15.671.464,14			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.943.064,89	2.419.275,54	1.808.014,39	4.732.915,13	1.883.740,12	2.065.627,23	1.999.804,28			
IPTU	361.463,59	396.194,53	188.478,22	3.483.976,48	395.637,19	341.167,61	341.530,17			
ISS	1.038.532,87	1.086.665,37	1.113.884,17	866.269,69	1.001.601,50	1.016.578,01	904.791,27			
ITBI	139.773,91	175.078,22	56.537,91	58.453,01	105.525,68	266.257,37	331.028,34			
IRRF	388.898,31	737.365,91	414.889,34	293.223,20	350.169,25	388.860,94	381.025,44			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.396,21	23.971,51	34.224,75	30.992,75	30.806,50	52.763,30	41.429,06			
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	5.086,75	-32.639,40	684,35	839,39	3.492,15	5.143,11	8.574,34			
Rendimentos de Aplicacao Financeira	5.086,75	-32.639,40	684,35	839,39	3.492,15	5.143,11	8.574,34			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	543.903,56	592.898,73	502.176,41	507.574,28	514.989,73	516.496,13	581.171,70
Transferências Correntes	11.081.382,67	15.992.621,66	14.877.356,65	10.754.529,90	17.874.810,12	10.880.910,89	12.998.461,15
Cota-Parte do FPM	1.881.464,89	2.805.409,47	1.262.334,07	2.678.000,06	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47
Cota-Parte do ICMS	6.708.034,94	9.626.373,21	7.810.587,32	5.153.882,63	11.913.450,96	6.762.086,43	7.720.621,45
Cota-Parte do IPVA	161.381,42	269.892,61	3.019.600,46	864.771,56	724.183,80	184.612,01	214.696,87
Cota-Parte do ITR	59.463,45	4.377,24	9.429,28	23,03	27,18	487,58	14,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	61.291,89	77.234,85	70.088,88	58.472,10	61.801,29	70.033,25	60.773,94
Transferências do FUNDEB	1.283.308,62	1.801.783,81	2.008.472,82	1.209.611,15	2.249.410,50	1.209.132,65	1.350.386,66
Outras Transferências Correntes	926.437,46	1.407.550,47	696.843,82	789.769,37	1.130.929,22	778.014,98	1.396.620,66
Outras Receitas Correntes	69.782,29	531.355,89	-4.075.557,58	71.256,68	44.130,52	53.948,26	83.452,67
DEDUÇÕES (II)	1.774.327,21	2.389.965,88	2.434.408,09	1.751.029,97	2.898.894,22	1.778.752,79	2.050.290,81
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.774.327,21	2.389.965,88	2.434.408,09	1.751.029,97	2.898.894,22	1.778.752,79	2.050.290,81
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	11.868.892,95	17.113.546,54	10.678.266,13	14.316.085,41	17.422.268,42	11.743.372,83	13.621.173,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,05	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.868.892,95	17.113.546,54	10.678.266,12	14.316.085,41	17.422.268,42	11.743.372,78	13.621.173,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	11.868.892,95	17.113.546,54	10.678.266,12	14.316.085,41	17.422.268,42	11.743.372,78	13.621.173,33

CONAM-RREO3-2021-1.4

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2021
	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21		
	CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CONAM Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Período de Referência: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021 R\$ 1,00						
RECEITAS CORRENTES (I)	17.335.394,00	16.943.140,98	19.327.373,69	16.388.350,42	17.785.529,76	199.621.063,43	176.429.287,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.874.700,53	2.050.905,68	2.266.249,62	2.398.045,21	2.467.012,24	27.909.354,86	25.680.086,60
IPTU	353.898,92	364.161,60	350.926,63	378.160,73	381.249,62	7.336.845,29	6.736.000,00
ISS	1.000.721,56	1.168.806,98	1.265.756,36	1.313.407,57	1.288.254,96	13.065.270,31	11.321.994,95
ITBI	87.733,69	67.695,23	169.687,87	168.526,88	222.306,82	1.848.604,93	1.200.050,00
IRRF	382.871,94	374.749,61	363.708,99	364.730,87	353.651,48	4.794.145,28	4.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.474,42	75.492,26	116.169,77	173.219,16	221.549,36	864.489,05	1.922.041,65
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.148,48	17.316,25	20.983,22	21.699,39	29.329,09	93.657,12	150.092,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.148,48	17.316,25	20.983,22	21.699,39	29.329,09	93.657,12	130.092,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	635.053,54	577.832,57	545.331,45	739.921,27	654.482,45	6.911.831,82	6.950.700,00
Transferências Correntes	14.835.018,79	14.609.597,41	16.413.151,70	13.312.870,58	14.612.594,01	168.243.305,53	146.470.508,89
Cota-Parte do FPM	1.950.525,35	2.665.161,53	2.130.881,69	2.454.237,69	1.864.794,11	25.619.707,49	25.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.809.406,24	8.492.699,59	10.301.262,89	8.015.110,79	9.102.972,36	100.416.488,81	84.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	311.697,69	216.295,06	237.859,11	-353.998,71	159.272,90	6.010.264,78	5.859.666,65
Cota-Parte do ITR	189,76	0,00	92,80	8.697,07	163.203,56	246.005,05	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	63.398,98	68.658,18	54.786,54	69.235,69	72.643,34	788.418,93	500.000,00
Transferências do FUNDEB	1.572.001,92	1.483.291,49	1.802.149,70	1.412.978,98	1.591.417,12	18.973.945,42	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.127.798,85	1.683.491,56	1.886.118,97	1.706.609,07	1.658.290,62	16.188.475,05	15.360.842,24
Outras Receitas Correntes	-22.527,34	-312.510,93	81.657,70	-84.186,03	22.111,97	-3.537.085,90	-2.822.100,03
DEDUÇÕES (II)	2.227.043,75	2.095.713,30	2.544.976,74	2.163.580,99	2.272.577,35	26.381.561,10	22.750.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.227.043,75	2.095.713,30	2.544.976,74	2.163.580,99	2.272.577,35	26.381.561,10	22.750.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	15.108.350,25	14.847.427,68	16.782.396,95	14.224.769,43	15.512.952,41	173.239.502,33	153.679.287,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,89	500.000,00	400.000,22	0,24	100.000,28	1.000.001,69	1.350.020,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.108.349,36	14.347.427,68	16.382.396,73	14.224.769,19	15.412.952,13	172.239.500,64	152.329.267,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	15.108.349,36	14.347.427,68	16.382.396,73	14.224.769,19	15.412.952,13	172.239.500,64	152.329.267,76

CONAM-RREO3-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 12/NOV/2021 e hora de emissão 09:30

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita de Contribuicoes dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes						
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit						
Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*					
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2		0,00	0,00	0,00	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor				0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar						
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)					SALDO ATUAL	

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---
---	--	------	------	------	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*				
Pessoal e Encargos Sociais	*				
Demais Despesas Correntes	*				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*				

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		0,00	0,00	0,00	---
--	--	------	------	------	-----

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (b)		
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		*				
Pensoes		*				
Outras Despesas Previdenciarias		*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/NOV/2021 e hora de emissao 09:31

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraídos do sistema SIFPM

(*)Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						Em reais
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2021				
		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)		153.679.287,76		144.257.062,84		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		25.680.086,60		23.547.014,43		
IPTU		6.736.000,00		6.579.187,17		
ISS		11.321.994,95		10.940.072,07		
ITBI		1.200.050,00		1.533.752,80		
IRRF		4.500.000,00		3.667.881,06		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.922.041,65		826.121,33		
Contribuicoes		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		150.092,30		121.209,77		
Aplicacoes Financeiras (II)		130.092,30		121.209,77		
Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00		0,00		
Transferencias Correntes		123.720.508,89		118.952.033,19		
Cota-Parte do FPM		20.900.000,00		16.939.116,36		
Cota-Parte do ICMS		67.200.000,00		67.265.664,70		

Cota-Parte do IPVA	4.819.666,65	4.338.266,74
Cota-Parte do ITR	40.000,00	145.731,55
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	400.000,00	519.913,73
Transferencias do FUNDEB	15.000.000,00	15.888.852,99
Outras Transferencias Correntes	15.360.842,24	13.854.487,12
Demais Receitas Correntes	4.128.599,97	1.636.805,45
Outras Receitas Financeiras (III)	-4.670.000,00	-4.554.408,25
Receitas Correntes Restantes	8.798.599,97	6.191.213,70
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	158.219.195,46	148.690.261,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.420.000,00	3.705.443,69
Operacoes de Credito (VI)	1.503.000,00	2.316.619,88
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	1.000.000,00	142.335,94
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	1.000.000,00	142.335,94
Transferencias de Capital	4.917.000,00	1.246.487,87
Convenios	4.000.000,00	0,00
Outras Transferencias de Capital	917.000,00	1.246.487,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.917.000,00	1.388.823,81
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	164.136.195,46	150.079.085,13

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2021					RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	158.626.627,57	139.782.162,43	130.785.622,26	126.980.060,93	6.946.941,26	47.784,97	47.784,97	
Pessoal e Encargos Sociais	84.394.623,59	72.440.098,69	72.361.021,79	70.720.199,62	3.615.387,87	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIV)	1.645.000,00	1.634.358,68	1.376.774,39	1.376.774,39	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	72.587.003,98	65.707.705,06	57.047.826,08	54.883.086,92	3.331.553,39	47.784,97	47.784,97	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	156.981.627,57	138.147.803,75	129.408.847,87	125.603.286,54	6.946.941,26	47.784,97	47.784,97	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.041.006,45	19.936.457,60	17.828.892,27	15.949.703,22	716.025,15	35.662,47	35.662,47	
Investimentos	22.186.006,45	15.084.889,87	13.736.923,31	11.857.734,26	716.025,15	35.662,47	35.662,47	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	4.855.000,00	4.851.567,73	4.091.968,96	4.091.968,96	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	22.186.006,45	15.084.889,87	13.736.923,31	11.857.734,26	716.025,15	35.662,47	35.662,47	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	3.046,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	179.170.680,73	153.232.693,62	143.145.771,18	137.461.020,80	7.662.966,41	83.447,44	83.447,44	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					4.871.650,48			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia

0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2021		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		121.209,77		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		3.227.319,63		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		1.765.540,62		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		25.400.959,70	27.239.719,76	
DEDUCOES (XXIX)		2.954.486,12	7.966.782,40	
Disponibilidade de Caixa		2.284.997,23	7.418.870,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta		10.660.230,10	8.118.510,90	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		8.375.232,87	699.640,48	
Demais Haveres Financeiros		669.488,89	547.911,98	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		22.446.473,58	19.272.937,36	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		3.173.536,22		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2021		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		7.675.592,39		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		8.940.521,63		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		4.438.465,46		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		7.544.575,32		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		3.175.064,23		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				

CONAM-RREO6-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/NOV/2021 e hora de emissao 09:31

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraidos do sistema SFPM

NOTA:

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR	71.648,85	8.303.584,02	7.662.966,41	12.625,98	699.640,48	623.482,09	56.367,11	131.232,41	83.447,44	595.971,76	430,00	700.070,48	
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.761,80	3.761,80	0,00	0,00	0,00	48.658,22	47.784,97	47.784,97	443,25	430,00	430,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.761,80	3.761,80	0,00	0,00	0,00	48.658,22	47.784,97	47.784,97	443,25	430,00	430,00	
PODER EXECUTIVO	71.648,85	8.299.822,22	7.659.204,61	12.625,98	699.640,48	623.482,09	7.708,89	83.447,44	35.662,47	595.528,51	0,00	699.640,48	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.403.640,52	1.403.640,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.759.162,12	1.759.162,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCI	0,00	154.201,12	154.201,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ	0,00	415.416,66	415.416,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTEN	0,00	58.739,97	58.739,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG F	0,00	442.819,35	442.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	37.458,02	27.954,07	9.503,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAM	0,00	133.353,86	133.353,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	0,00	197.283,38	194.161,35	3.122,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADAN	0,00	16.835,04	16.835,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	227.856,20	227.856,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	204.766,50	204.766,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	129.436,12	129.436,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICO	0,00	1.318.580,91	1.318.580,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	246.983,55	246.983,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	6.746.533,32	6.733.907,34	12.625,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ES	71.648,85	1.553.288,90	925.297,27	0,00	699.640,48	623.482,09	7.708,89	35.662,47	35.662,47	595.528,51	0,00	699.640,48	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)-(I + II)	71.648,85	8.303.584,02	7.662.966,41	12.625,98	699.640,48	623.482,09	56.367,11	83.447,44	83.447,44	595.971,76	430,00	700.070,48	

CONAM-RREO7-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/NOV/2021 e hora de emissao 09:31

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraidos do sistema SFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)													R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)							
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	23.758.044,95					22.720.893,10							
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	6.736.000,00					6.579.187,17							
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.200.050,00					1.533.752,80							
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	11.321.994,95					10.940.072,07							
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.500.000,00					3.667.881,06							
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.369.666,65					111.425.961,09							
2.1- Cota-Parte FPM	25.700.000,00					20.932.833,13							
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	24.000.000,00					19.968.584,73							
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	1.700.000,00					964.248,40							
2.2- Cota-Parte ICMS	84.000.000,00					84.082.080,66							
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00					649.892,19							
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00					182.164,36							
2.5- Cota-Parte IPVA	7.119.666,65					5.578.990,75							
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro													
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais													
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	141.127.711,60					134.146.854,19							
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	23.133.933,33					22.092.342,54							
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB													
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +													
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	12.147.994,56					11.444.371,00							

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.005.000,00	15.898.798,12			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	15.005.000,00	15.898.798,12			
6.1.1- Principal	15.000.000,00	15.888.852,99			
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	5.000,00	9.945,13			
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF					
6.2.1- Principal					
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira					
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT					
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira					
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-8.133.933,33	-6.203.489,55			
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CONAM					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT					
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					15.898.798,12
DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	14.790.652,88	14.711.875,98	14.407.474,84	
10.1- Educacao Infantil	*	4.437.900,32	4.377.900,32	4.290.938,77	
10.1.1- Creche	*	1.700.189,63	1.640.189,63	1.609.484,38	
10.1.2- Pre-escola	*	2.737.710,69	2.737.710,69	2.681.454,39	
10.2- Ensino Fundamental	*	10.352.752,56	10.333.975,66	10.116.536,07	
11- OUTRAS DESPEAS	*	1.018.000,00	845.125,28	845.125,28	
11.1- Educacao Infantil	*	602.000,00	511.296,02	511.296,02	
11.1.1- Creche	*	290.000,00	249.321,77	249.321,77	
11.1.2- Pre-escola	*	312.000,00	261.974,25	261.974,25	
11.2- Ensino Fundamental	*	416.000,00	333.829,26	333.829,26	
12- TOTAL DAS DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	15.808.652,88	15.557.001,26	15.252.600,12	
DESPEAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPEAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	14.790.652,88	14.711.875,98	14.407.474,84		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	15.808.652,88	15.557.001,26	15.252.600,12		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal12	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)	
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	11.129.158,68	14.790.652,88	14.790.652,88	93,03	
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00		
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	1.589.879,81	90.145,24	90.145,24	0,57

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	6.267.052,55	5.448.506,07	5.319.514,57	
24.1- Creche	*	4.474.394,66	3.671.808,38	3.594.020,56	
24.2- Pre-escola	*	1.792.657,89	1.776.697,69	1.725.494,01	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	8.038.119,22	7.542.017,62	7.305.342,29	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)	*	14.305.171,77	12.990.523,69	12.624.856,86	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	28.547.524,95
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	-6.203.489,55
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	34.751.014,50

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.536.713,55	34.751.014,50	25,91

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.468.824,57		1.468.824,57		0,00
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	1.468.824,57		1.468.824,57		0,00
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	2.805.920,00	2.758.203,76
35.1- Salario-Educao	1.970.750,00	2.000.285,25
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	767.050,00	706.099,75
35.4- PNATE	68.120,00	51.818,76
35.5- Outras Transferencias do FNDE		

36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.355.750,00	1.978.676,21
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.670,00	12.055,75
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	5.177.340,00	4.748.935,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	1.679.811,84	962.672,89	962.672,89	
41.1- Creche	*	1.551.742,41	917.773,77	917.773,77	
41.2- Pre-escola	*	128.069,43	44.899,12	44.899,12	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	4.196.909,60	3.269.423,69	3.267.332,89	
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	5.876.721,44	4.232.096,58	4.230.005,78	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	35.990.546,09	32.779.621,53	32.107.462,76	
47.1- Despesas Correntes	*	33.822.618,98	31.487.340,09	30.865.064,66	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	24.374.545,33	24.295.768,43	23.778.420,75	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	9.448.073,65	7.191.571,66	7.086.643,91	
47.2- Despesas de Capital	*	2.167.927,11	1.292.281,44	1.242.398,10	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	2.167.927,11	1.292.281,44	1.242.398,10	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	94.918,65
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	15.888.852,99	1.998.181,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	15.252.600,12	1.856.680,99
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	636.252,87	236.419,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	636.252,87	236.419,49

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/NOV/2021 e hora de emissao 09:33

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SFPM

CONAM-RREO8-2021-1.4

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	23.710.000,00	23.758.044,95	22.720.893,10	95,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.736.000,00	6.736.000,00	6.579.187,17	97,67
IPTU	5.995.000,00	5.995.000,00	5.666.884,26	94,52
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	741.000,00	741.000,00	912.302,91	123,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.050,00	1.533.752,80	127,80
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.533.707,51	127,80
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	50,00	45,29	90,58
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	11.274.000,00	11.321.994,95	10.940.072,07	96,62
ISS	11.200.000,00	11.199.000,00	10.801.886,17	96,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	74.000,00	122.994,95	138.185,90	112,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	3.667.881,06	81,50
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.750.000,00	115.669.666,65	110.461.712,69	95,49
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	19.968.584,73	83,20
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	182.164,36	364,32
Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	7.119.666,65	5.578.990,75	78,36
Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	84.000.000,00	84.082.080,66	100,09
Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	500.000,00	649.892,19	129,97
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Deoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	137.460.000,00	139.427.711,60	133.182.605,79	95,52

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	5.862.945,38		5.670.955,73		5.439.111,53		
Despesas Correntes	*	*	5.862.945,38		5.670.955,73		5.439.111,53		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	20.287.458,31		19.852.776,35		19.074.160,09		
Despesas Correntes	*	*	19.644.662,31		19.209.980,35		18.431.364,09		
Despesas de Capital	*	*	642.796,00		642.796,00		642.796,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	17.701,10		17.701,10		17.701,10		
Despesas Correntes	*	*	17.701,10		17.701,10		17.701,10		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	7.205.950,04		6.812.203,87		6.676.889,72		
Despesas Correntes	*	*	7.205.950,04		6.812.203,87		6.676.889,72		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			33.374.054,83		32.353.637,05		31.207.862,44		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.374.054,83	32.353.637,05	31.207.862,44
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.374.054,83	32.353.637,05	31.207.862,44
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)			19.977.390,86
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			12.376.246,19
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			24,29

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA		
	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)				

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPIS (m)	VALOR APLICADO EM ASPIS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p- (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u)
Empenhos de 2021	19.977.390,86	32.353.637,05	12.376.246,19	1.312.915,88		1.312.915,88	1.312.915,88	0,00	0,00	12.376.246,19
Empenhos de 2020	19.192.902,49	29.422.222,40	10.229.319,91	999.096,43		999.096,43	999.096,43	0,00	0,00	10.229.319,91
Empenhos de 2019	18.894.878,18	27.123.934,11	8.229.055,93	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	8.229.055,93
Empenhos de 2018	17.695.142,05	24.124.538,42	6.429.396,37	716.205,87		716.205,87	596.344,57	0,00	119.861,30	6.309.535,07
Empenhos de 2017 e anteriores	5.029.627,40	10.378.255,85	5.348.628,45	236.071,53		236.071,53	149.504,66	182.437,13	-95.870,26	5.444.498,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna *v*)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA		
	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	5.384.000,00	7.246.103,30	6.699.279,25	92,45
Provenientes da Uniao	5.374.000,00	5.679.653,30	4.275.661,45	75,28
Provenientes dos Estados	10.000,00	1.566.450,00	2.423.617,80	154,72
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	20.446,65	24.103,06	117,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	5.387.000,00	7.266.549,95	6.723.382,31	92,52

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCIONES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	4.041.568,90		3.808.321,17		3.736.928,45		
Despesas Correntes	*	*	3.966.750,70		3.741.617,97		3.670.225,25		
Despesas de Capital	*	*	74.818,20		66.703,20		66.703,20		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	3.197.246,75		2.932.455,27		2.926.758,92		
Despesas Correntes	*	*	2.736.813,87		2.472.022,39		2.466.326,04		
Despesas de Capital	*	*	460.432,88		460.432,88		460.432,88		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	112.418,90		62.740,00		62.740,00		
Despesas Correntes	*	*	112.418,90		62.740,00		62.740,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCIONES (XXXVIII)	*	*	931,12		931,12		931,12		
Despesas Correntes	*	*	931,12		931,12		931,12		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			7.352.165,67		6.804.447,56		6.727.358,49		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021						R\$ 1,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	9.904.514,28		9.479.276,90		9.176.039,98		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	23.484.705,06		22.785.231,62		22.000.919,01		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	130.120,00		80.441,10		80.441,10		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	7.206.801,16		6.813.134,99		6.677.820,84		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			40.726.220,50		39.158.084,61		37.935.220,93		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			40.726.220,50		39.158.084,61		37.935.220,93		

CONAM-RREO12-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/NOV/2021 e hora de emissao 09:32

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO					Ate o Bimestre
RECEITAS					
Previsao Inicial					159.430.000,00
Previsao Atualizada					161.349.287,76
Receitas Realizadas					147.962.506,53
Deficit Orcamentario					652.008,00
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					3.175.064,23
DESPESAS					
Dotacao Inicial					159.430.000,00
Dotacao Atualizada					185.670.680,73
Despesas Empenhadas					159.718.620,03
Despesas Liquidadas					148.614.514,53
Despesas Pagas					142.929.764,15
Superavit Orcamentario					0,00
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas					159.718.620,03
Despesas Liquidadas					148.614.514,53
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida					173.239.502,33
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento					172.239.500,64
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal					172.239.500,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciario					0,00
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciario					0,00
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	4.871.650,48	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.765.540,62	0,00	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
R\$ 1,00					
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	8.371.471,07	12.625,98	7.659.204,61	699.640,48	
Poder Legislativo	3.761,80	0,00	3.761,80	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	631.190,98	595.528,51	35.662,47	0,00	
Poder Legislativo	48.658,22	443,25	47.784,97	430,00	
TOTAL	9.055.082,07	608.597,74	7.746.413,85	700.070,48	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	34.751.014,50	25%	25,91		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	14.790.652,88	70%	93,03		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	32.353.637,05	15,00	24,29		

CONAM-RREO14-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/NOV/2021 e hora de emissao 09:29

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraidos do sistema SFPM

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin

Contador CRC 1SP/166.142

Lei nº 3.257 de 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre recebimento de área da Matrícula nº 3.887 RIACor para sistema viário e autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar esta área com parte da infraestrutura nas Matrículas nº 3.887 e nº 2.905 ambas do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, bem como parte dessa área com permuta dos lotes unificados nºs 01, 02, 03 e 04 da Matrícula nº 5.801 RIACor do Desmembramento Industrial e Comercial da Área “2 B” do Loteamento Industrial Pedro Boldrini, com ressarcimento à Prefeitura, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município pela legislação vigente, faz de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Cordeirópolis autorizado a receber uma área de terra para novo sistema viário, “destacada” da Área Remanescente da Matrícula 3.887 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, com total de 28.593,43 m² (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três vírgula quarenta e três metros quadrados), que consta pertencer a Márcia Weber Soeiro, RG nº 17.250.381 SSP/SP e CPF nº 155.815.208-36 casada em comunhão de bens com Carlos Henrique Soeiro, RG nº 6.513.884 SSP/SP e CPF nº 084.055.108-85, uma área de terra com 7.577,12 m² (sete mil, quinhentos e setenta e sete vírgula doze metros quadrados), denominada de “Área Destinada ao Novo Sistema Viário”, situada entre a Avenida VCL6G-3 esquina com a continuidade da Rua Jerson Adilson Rivaben (paralela à Rodovia Washington Luís - SP 310), imóvel urbano situado no Município de Cordeirópolis-SP, nos termos de Planta Topográfica Planimétrica, Folha 01/03, do Processo P.M. nº 3.874, de 19 de novembro de 2020, nos termos a seguir:

§ 1º – ÁREA NOVO SISTEMA VIÁRIO: “A área acima destacada para o novo sistema viário tem a seguinte descrição: “O imóvel inicia junto ao ponto 1, descrito em planta anexa, do ponto 1 segue até o ponto 2 no azimute 100°33’06”, em uma distância de 13,78 m, confrontando com o imóvel matriculado sob n. 2.906 (Gleba de terras, localizada no Bairro Santa Marina, cadastro municipal nº 01-01-080-1787-001), do ponto 2 segue até o ponto 3 no azimute 190°40’53”, em uma distância de 259,67 m, confrontando com o imóvel Matriculado sob nº 3.672 - CRI de Cordeirópolis/SP (Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, VILLE ROMA - Empreendimentos Ltda.), do ponto 3 segue até o ponto 4 no azimute 287°39’56”, em uma distância de 113,76 m,

confrontando com a Rodovia Washington Luis - SP 310, do ponto 4 segue até o ponto 5 no azimute 10°33’06”, em uma distância de 15,12 m, confrontando com a Rua Jerson Adilson Rivaben, do ponto 5 segue até o ponto 6 no azimute 107°39’56”, em uma distância de 21,76 m, do ponto 6 segue até o ponto 7 em desenvolvimento de curva circular com 23,21 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 44°19’27” ou pela corda do arco no azimute 85°29’05”, em uma distância de 22,63 m, do ponto 7 segue até o ponto 8 no azimute 63°19’21”, em uma distância de 32,77 m, do ponto 8 segue até o ponto 9 em desenvolvimento de curva circular com 18,18 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 52°05’24” ou pela corda do arco no azimute 37°16’40”, em uma distância de 17,56 m, do ponto 9 segue até o ponto 10 em desenvolvimento de curva circular com 33,57 m, formado por arco de raio 29,50 m e ângulo central 65°12’04” ou pela corda do arco no azimute 37°16’49”, em uma distância de 31,79 m, do ponto 10 segue até o ponto 11 em desenvolvimento de curva circular com 18,05 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 51°41’43” ou pela corda do arco no azimute 36°31’25”, em uma distância de 17,44 m, finalmente do ponto 11, segue até o ponto 1, início da descrição, no azimute de 10°40’33”, na extensão de 147,70 m, confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com a área remanescente da matrícula n. 3.887, fechando assim uma área de 7.577,12 m² e um perímetro de 697,57m.”

§ 2º – ÁREA REMANESCENTE: “O imóvel inicia junto ao ponto 12, descrito em planta anexa, do ponto 12 segue até o ponto 1 no azimute 100°33’06”, em uma distância de 99,69 m, confrontando com o imóvel matriculado sob n. 2.906 (Gleba de terras, localizada no Bairro Santa Marina, cadastro municipal n. 01-01-080-1787-001), do ponto 1 segue até o ponto 11 no azimute 190°40’33”, em uma distância de 147,70 m, do ponto 11 segue até o ponto 10 em desenvolvimento de curva circular com 18,05 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 51°41’43” ou pela corda do arco no azimute 216°31’25”, em uma distância de 17,44 m, do ponto 10 segue até o ponto 9 em desenvolvimento de curva circular com 33,57 m, formado por arco de raio 29,50 m e ângulo central 65°12’04” ou pela corda do arco no azimute 217°16’49”, em uma distância de 31,79 m, do ponto 9 segue até o ponto 8 em desenvolvimento de curva circular com 18,18 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 52°05’24” ou pela corda do arco no azimute 217°16’40”, em uma distância de 17,56 m, do ponto 8 segue até o ponto 7 no azimute 243°19’21”, em uma distância de 32,77 m, do ponto 7 segue até o ponto 6 em desenvolvimento de curva circular com 23,21 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 44°19’28” ou pela corda do arco no azimute 265°29’04”, em uma distância de 22,63 m, do ponto 6 segue até o ponto 5 no azimute 287°39’56”, em uma distância de 21,76 m, confrontando do ponto 1 ao ponto 5 com a área a ser desapropriada, finalmente do ponto 5 segue até o ponto 12, início da descrição, no azimute de 10°33’06”, na extensão de 230,46 m, confrontando com os imóveis matriculados sob ns. 28.838 - 1º CRI de Limeira/SP (Área

1B, Cadastro: 01.01.080.2432.001) e 28.839 - 1º CRI de Limeira/SP (Área 2B, Cadastro: 01.01.080.2711.001), fechando assim uma área de 21.016,31 m² e um perímetro de 625,40 m.”

§ 3º – Os estudos foram feitos mediante levantamento do Engenheiro Civil BENEDITO APARECIDO BORDINI – CREASP 0600571198 e ART n° 28027230191627848 – responsável técnico, Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento desta municipalidade.

Art. 2º – Da área destinada ao novo sistema viário com 7.577,12 m² destaca-se a diferença de área da rotatória antiga de diâmetro de 20 m para a rotatória atual com diâmetro de 30 m, que importa em uma área de 327,06 m², bem como destaca-se a área de 1.561,37 m² relativo ao deslocamento da rotatória de 30 m de diâmetro, ambas dentro da propriedade da Matrícula n° 3.887 RIACor, nos termos de Planta Topográfica Planimétrica, Folha 02/03, do Processo P.M. n° 2.579, de 20 de agosto de 2019, sendo estas duas áreas de terras permutadas com o Município de Cordeirópolis com lotes do Desmembramento Industrial e Comercial da Área 2 B, do Loteamento Industrial Pedro Boldrini, adiante descrito.

I – Memorial Descritivo da Área com 1.561,37 m² - Área A: “O imóvel inicia junto ao ponto 13, descrito em planta anexa, do ponto 13 segue até o ponto 14 no azimute 287°39’56”, em uma distância de 70,26 m, confrontando com a Rodovia Washington Luis - SP 310, do ponto 14 segue até o ponto 15 em desenvolvimento de curva circular com 31,53 m, formado por arco de raio 45,00 m e ângulo central 40°08’56” ou pela corda do arco no azimute 83°57’54”, em uma distância de 30,89 m, do ponto 15 segue até o ponto 16 no azimute 63°19’53”, em uma distância de 38,83 m, do ponto 16 segue até o ponto 17 em desenvolvimento de curva circular com 22,44 m, formado por arco de raio 10,10 m e ângulo central 127°21’01” ou pela corda do arco no azimute 127°00’23”, em uma distância de 18,10 m, do ponto 17 segue até o ponto 18 no azimute 191°37’43”, em uma distância de 18,83 m, finalmente do ponto 18 segue até o ponto 13, início da descrição, em desenvolvimento de curva circular com 15,83 m, formado por arco de raio 27,50 m e ângulo central 32°59’12” ou pela corda do arco no azimute de 215°48’10”, na extensão de 15,62 m, confrontando do ponto 14 ao ponto 13 com a área a ser desapropriada, fechando assim uma área de 1.561,37 m² e um perímetro de 197,72 m.”

II – Memorial Descritivo da Área com 327,06 m² Área B: “O imóvel inicia junto ao ponto 8, descrito em planta anexa, do ponto 8 segue até o ponto 9 em desenvolvimento de curva circular com 18,18 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 52°05’22” ou pela corda do arco no azimute 37°16’39”, em uma distância de 17,56 m, do ponto 9 segue até o ponto 10 em desenvolvimento de curva circular com 33,57 m, formado por arco de raio 29,50 m e ângulo central 65°12’04” ou pela corda do arco no azimute 37°16’49”, em uma distância de 31,79 m, do ponto 10 segue até o ponto 11 em desenvolvimento de curva circular com 18,05 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 51°41’40” ou pela corda do arco no azimute 36°31’26”, em uma distância de 17,44 m, confrontando do ponto 8 ao ponto 11 com a área remanescente da matrícula n. 3.887, do ponto 11 segue até o ponto 11A no azimute 190°40’33”, em uma distância de 9,29 m, do ponto 11A segue até o ponto 11B em desenvolvimento de curva circular com 17,14 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 49°05’54” ou pela corda do arco no azimute 215°13’31”, em uma distância de 16,62 m, do ponto 11B segue até o ponto 11C em desenvolvimento de curva circular com 17,39 m, formado por arco de raio 22,00 m e ângulo central 45°17’53” ou pela corda do arco no azimute 217°07’31”, em uma distância de 16,94 m, do ponto 11C segue até o ponto 11D em desenvolvimento de curva circular com 17,05 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 48°50’49” ou pela corda do arco no azimute 218°53’59”, em uma distância de 16,54 m, finalmente do ponto 11D segue até o ponto 8, início da descrição, no azimute de 243°19’21”, em uma distância de 9,35 m, confrontando do ponto 11 ao ponto 8 com a Área a ser Desapropriada, fechando assim uma área de 327,06 m² e um perímetro de 140,02 m.”

§ 1º – A área acima destacada destinada ao novo sistema viário com 7.577,12 m² menos a área de 327,06 m² e a área de 1.561,37 m², resulta em 5.688,69 m² (cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula sessenta e nove metros quadrados) que foi avaliada R\$ 137,50 por m² que multiplicado por 5.688,69 m² resulta em R\$ 782.194,88 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos da municipalidade, Portaria n° 11.240 de 24/07/2019, do Processo P.M. n° 2.579, de 20 de agosto de 2019.

§ 2º – Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a permutar a área 327,06 m² mais a área de 1.561,37 m², cuja soma dá 1.888,43 m² de área de terras, com os lotes n° 01 (M. 5.024 com 596,57 m²), n° 02 (M. 5.025 com 594,08 m²), n° 03 (M. 5.026 com 591,58 m²) e n° 04 (M. 5.027 com 709,95 m²) do Desmembramento Industrial e Comercial da Área 2 B, do Loteamento Industrial Pedro Boldrini, com área total de 2.492,18 m² - Processo n° 3.275, de 21 de outubro de 2019, sendo estes quatro lotes de matrículas do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis com infraestrutura, de forma a compensar essas duas áreas deixadas pelos proprietários na Matrícula n° 3.887 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, nos termos de laudo da Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos da municipalidade, Portaria n° 11.240 de 24/07/2019, do Processo n° 2.579, de 20 de agosto de 2019 resulta no final em uma área de 603,75 m² a favor do Município.

§ 3º – A planilha a seguir resume o enunciado pelo § 1º – do Art. 2º.

Descrição	Matrícula n°	Unidade	Quant.
Gleba de terras	3.887 do RIACor	m ²	28.593,43
Sistema Viário	3.887 do RIACor	m ²	7.577,12
Remanescente	3.887 do RIACor	m ²	21.016,31
Sistema Viário	3.887 do RIACor	m ²	7.577,12
Área B	3.887 do RIACor	m ²	327,06
Área A	3.887 do RIACor	m ²	1.561,37
Sistema Viário Líquido	3.887 do RIACor	m ²	5.688,69

§ 4º – A planilha a seguir resume o enunciado pelo § 2º – do Art. 2º.

Descrição	Unidade	Quant.		Total
Sistema Viário Líquido	m ²	5.688,69	R\$ 137,50	R\$ 782.194,88
Descrição	Fator	Unitário	Corrigido	
Sistema Viário Líquido - valor sem infra	0,50	R\$ 275,00	R\$ 137,50	
Área A	3.887 do RIACor	m ²	1.561,37	
Área B	3.887 do RIACor	m ²	327,06	
Área A mais Área B		m²	1.888,43	

Lotes Unificados n°s 01, 02, 03 e 04 da Matrícula 5.801 RIACor do Desmembramento ÁREA 2 B	m ²	2.492,18
Total		2.492,18
DIFERENÇA MARCIA PAGA À PREFEITURA	m ²	603,75
	Unitário / m ²	R\$ 275,00
DIFERENÇA MARCIA PAGA À PREFEITURA EM 18 X	R\$ 166.031,25	
	EM 18 X	R\$ 9.223,96

§ 3º – A diferença dos parágrafos 2º e 4º de 603,75 m² de área dos lotes, a Márcia Weber Soeiro e Outro ressarcem o Município de Cordeirópolis, na razão de R\$ 275,00 o m² que resulta em R\$ 166.031,25 (cento e sessenta e seis mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em 18 (dezoito) parcelas mensais no valor de R\$ 9.223,96 vencendo a primeira 30 dias após a publicação desta lei e assim sucessivamente, para dessa forma concretizar esta permuta.

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a permutar a área destacada no artigo primeiro com 7.577,12 m² menos as áreas de terras de 327,06 m² e de 1.561,37 m², que resulta em 5.688,69 m², com a infraestrutura composta por: guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água potável e rede de esgoto sanitário, com frente para a Área Remanescente Líquida da Matrícula 3.887, com 21.016,31 m² (vinte e um mil, dezesseis vírgula trinta e um metros quadrados), do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, e a mesma infraestrutura com frente para a Área 1 B com 21.000,42 m² (vinte e um mil vírgula quarenta e dois metros quadrados) da Matrícula n° 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, ambas situadas entre o Cemitério Municipal e a Rodovia Washington Luís (SP310), sendo a última matrícula parte do Desmembramento Industrial Pedro Boldrini, objeto da Lei Complementar n° 183, de 12 de junho de 2012, imóveis urbanos situados no Município de Cordeirópolis-SP, nos termos de Planta Topográfica Planimétrica, Folha 02/03, do Processo P.M. n° 2.579, de 20 de agosto de 2019, anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 1º – As obras de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água potável e rede de esgoto sanitário, com frente para os imóveis citados, remanescente com 21.016,31 m² e com 21.000,42 m², foram avaliadas em R\$ 780.942,00 (setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais), conforme planilha de avaliação do corpo técnico da municipalidade, do Processo P.M. n° 2.579, de 20 de agosto de 2019, nas quantidades levantadas pela Planta Topográfica Planimétrica, Folha 03/03, do mesmo Processo.

§ 2º – As obras de infraestrutura a serem permutadas com Márcia Weber Soeiro e Outro, estão dispostas em forma de planilha a seguir, com preços unitários e quantidades, além do preço total de R\$ 780.942,00 (setecentos e oitenta mil e novecentos e quarenta e dois reais).

Descrição	Unidade	Unitário	Quant.	Total
Guias e Sarjetas	m	R\$ 49,00	582,00	R\$ 28.518,00
Pavimentação Asfáltica	m ²	R\$ 162,00	2.798,00	R\$ 453.276,00
Esgoto Sanitário	m	R\$ 137,00	582,00	R\$ 79.734,00
Água Potável	m	R\$ 377,00	582,00	R\$ 219.414,00
GERAL				R\$ 780.942,00

§ 3º – O valor do Sistema Viário Líquido de 5.688,69 m² é o preço unitário de R\$ 275,00 / m² de preço de lote com o fator depreciativo de 50% (0,50) - área de gleba, que resulta em R\$ 137,50 / m² que ao multiplicar pelo Sistema Viário Líquido temos R\$ 782.194,88 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) a serem permutadas com as obras de infraestrutura do parágrafo segundo anterior com Márcia Weber Soeiro e Outro, e estão dispostas em forma de planilha a seguir:

Descrição	Fator	Unitário	Corrigido (R\$/m ²)
Guias e Sarjetas, Pav. Asfáltica, Água Potável e Esgoto Sanitário			R\$ 780.942,00

Descrição	Unidade	Quant.		Total
Sistema Viário Líquido	m ²	5.688,69	R\$ 137,50	R\$ 782.194,88
Diferença entre valor da Infraestrutura com a área do Sistema Viário				R\$ 1.252,88

§ 4º – A diferença do valor da área para o sistema viário em relação a infraestrutura é de R\$ 1.252,88 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) que Márcia Weber Soeiro e Carlos Henrique Soeiro, renunciam o recebimento desse valor em favor do Município de Cordeirópolis para concretização da permuta.

Art. 4º – Assim que o Município receber a área descrita no art. 1º, a mesma será incorporada à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o sistema viário do setor, parte das vias projetadas VCL6G-3 e parte da continuidade da Rua Jerson Adilson Rivaben, nos termos do Anexo VI do Plano Diretor – Sistema Viário Urbano e de Expansão Urbana – Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 5º – As despesas para execução desta lei estão previstas em orçamento, suplementadas se necessário.

Parágrafo único – Todas as custas administrativas para aprovação de projeto correrão por conta da municipalidade; e a lavratura e registro de escrituras públicas, correrão por conta de cada proprietário final de suas áreas respectivas.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.831, de 25 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2021.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Lei nº 3.258 de 05 de novembro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cordeirópolis a proceder a aquisição de um imóvel urbano no Jardim Eldorado e a abertura de crédito adicional especial, para mesma finalidade, conforme específica e dá outras providências.

O **Prefeito do Município** pela legislação vigente, faz de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a adquirir bem imóvel pertencente à VML – PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 01.094.097/0001-01, com sede na Estrada do Mirante, nº 600, Bairro Cascalho, na cidade de Cordeirópolis, para fins de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 1º - O imóvel referido no “caput” deste artigo corresponde a um prédio comercial com 240,40 metros quadrados de área edificada, no lote de terreno nº 19, da quadra G, do Loteamento Jardim Eldorado, em Cordeirópolis/SP, em frente para a Rua dos Cravos;

§ 2º - O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cordeirópolis/SP, matrícula nº 136, ficha 01, Livro nº 2, conforme Certidão de Registro de Imóvel;

Art. 2º - Pelo imóvel identificado no art. 1º e seus §§ desta Lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais), sendo que o valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme comprova os laudos de avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade, objeto da Portaria nº 11.700, de 19/12/2020.

Parágrafo Único. - O pagamento do valor descrito no art. 2º será efetuado por meio de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, sucessíveis, de igual valor, e sem a incidência de juros.

Art. 3º - Para a aquisição do imóvel, descrito no “caput” do artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais), que onerará a dotação nº. 08.2430330.2016.44.90.61 Fonte (1) Cod. Apl. 510.000 Órgão 03.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social, do orçamento vigente e futuros.

Art. 4º – Todas as despesas necessárias para concretização dos objetivos desta lei, inclusive com lavraturas de escrituras e outras pertinentes, correrão a conta do Município de Cordeirópolis SP.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a proceder à compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, uma vez que terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de instalação e localização condicional tal escolha.

Art. 6º - Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo Municipal de Cordeirópolis verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2021.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.442 de 20 de outubro de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.240.000,00 (hum milhão e duzentos e quarenta mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso III, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Anulação no valor de R\$ 1.240.000,00 (hum milhão e duzentos e quarenta mil reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de outubro de 2021.

Decreto nº 6.445 de 27 de outubro de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso III, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Anulação no valor de R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de outubro de 2021.

Decreto nº 6.446 de 27 de outubro de 2021

Da nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando – disposto no Processo Administrativo nº 3026/2021, de 19.10.2021.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 27 de outubro de 2021, alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência

Social - CMAS do município de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes representantes:

I - Poder Público

Victor Rossi Leite	Titular	Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes P. Barbosa	Suplente	Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Giovana Maria Ventura Tatajuba	Titular	Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Claudia Cristina Froes	Suplente	Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Cássia de Moraes	Titular	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Gustavo Henrique de Souza Freitas	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Rosimeri Aparecida Silva Meneguelli	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Edla Aparecida Sanches Bonato	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Adriana Moura da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Flávia Renata Hormanez Cais	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Cleide Ivone da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Conrado Álvaro Guarasemin	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde

II - Sociedade Civil

Misrislei Alves Ferreira	Titular	Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC
Ana Cláudia Araujo da Silva	Suplente	Associação Cordeirópolisense de Apoio aos Portadores de Câncer - ACORAC
Conceição Natalina Carini	Titular	Núcleo Assistencial Alvorada Cristã de Cordeirópolis - Lar dos Velinhos "Santa Inês"
Fabiana Clarice Ozelo	Suplente	Núcleo Assistencial Alvorada Cristã de Cordeirópolis - Lar dos Velinhos "Santa Inês"
Tandara Luiza Sathler Simão Lugli	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Liliani Maria Buschinelli Della Coletta	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Silvana Aparecida Chiusi	Titular	Associação de Assistência ao Menor - Casa da Esperança
Vanderlea Dias de Oliveira	Suplente	Associação de Assistência ao Menor - Casa da Esperança
Jessica Fassis	Titular	Patrulha Mirim de Cordeirópolis
Karoline Dias Ramos	Suplente	Patrulha Mirim de Cordeirópolis
Grace Kelly Estevan de Oliveira	Titular	Representantes Usuários
Érica Patrícia da Silva Ferreira	Suplente	Representantes Usuários

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - Pelas atividades exercidas no "Conselho", os seus membros, titulares e suplentes não serão remunerados, considerando-se suas atividades, como relevantes serviços prestados ao município de Cordeirópolis.

Art. 3º - Os "Conselheiros" e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (27.10.2021 a 26.10.2023), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 5.912, de 1º.10.2019..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de outubro de 2021.

Decreto nº 6.447 de 03 de novembro de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Dec r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional su-

plementar, no valor de R\$ 819.318,40 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 25.421,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) e Inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Anulação no valor de R\$ 793.896,50 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de novembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de novembro de 2021.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 11.967 de 04 de novembro de 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 04 de novembro de 2021, exonerado o servidor Thiago Ribeiro Pires, portador do R.G nº 48.830.768-5, lotado no cargo de Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria de Esporte e Lazer - (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.767, de 27.01.2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de novembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de novembro de 2021.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 11.968 de 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria de Esporte e Lazer, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 05 de novembro de 2021, nomeada Rosely Rosa da Silva, portadora do R.G nº 29.981.649-7, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer (Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2021.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 11.969 de 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolva

Art. 1º - Fica a contar de 05 de novembro de 2021, designada a servidora Queli Cristina Ribeiro da Silva, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Unidade Esportiva - FG. 3, na Secretaria de Esporte e Lazer da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2021.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO RELACIONADOS AO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NA MÉDIA COMPLEXIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, no qual o município efetuará o repasse de R\$77.241,66 (SETENTA SETE MIL E DUZENTOS QUARENTA UM REAIS E SESENTA SEIS CENTAVOS), PROVENIENTE DE EMENDA IMPOSITIVA, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta atendimento voltado a esse público no Município de LIMEIRA.

Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2021.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PARCELAMENTO DO SOLO E URBANIZAÇÕES ESPECIAIS (Altera 3 dispositivos da Lei nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011 (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.780, de 29.12.2011 (Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, com posterior alteração), conforme específica.), pelo Processo nº 3305/2021, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 16 de dezembro de 2021.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretário M. Obras e Planejamento

E-mail para contato: marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br

Município de Cordeirópolis

Abertura de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021

Processo Administrativo nº 2654/2021

Objeto: “INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS NO BAIRRO ENGENHO VELHO”.

Data da Sessão: 09/12/2021

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 18 de Novembro de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

EXTRATO DE SUSPENSÃO

Contrato nº. 035 de 26 de Junho de 2020

Data: 29.10.2021

Licitação: Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: “Contratação de Empresa especializada para fiscalização e gerenciamento da obra na construção da Barragem Santa Marina em Cordeirópolis-SP”

Vigência da Suspensão: INDETERMINADO

Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S

Processo Administrativo nº523/2020

Marcelo José Coghi
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2021

Origem: Convite nº 002/2021

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: MHF Tecnologias Ambientais Eireli

Objeto: Prestação de serviços terceirizados de mão de obra, de forma contínua, para apoio operacional da ETA. Valor Global: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: até 05 (cinco) dias corridos da emissão da Nota fiscal.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2021.

Silvio da Silva
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO firmado em 05/11/2021

Pregão Presencial nº 18/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 15/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em comunicação de dados por meio de rede IP para conectar Câmara Municipal de Cordeirópolis à Internet através de acesso dedicado, conforme especificações constantes do Anexo I. Valor: R\$ 9.598,80 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.40.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e DESKTOP-SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -05/11/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO firmado em 21/05/2021

Pregão Presencial nº 03/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10/2019. Objeto: locação de 04 (quatro) equipamentos multifuncionais laser novos por doze meses, sem opção de compra compreendendo os serviços de assistência técnica e fornecimento de todo o material de consumo necessário ao funcionamento da copiadora, tais como tonner, cilindro, revelador e grampo, com exceção do papel de reprografia que será adquirido a parte pela Câmara Municipal de Cordeirópolis com franquia mensal de 12.000 (doze mil) impressões. Valor: R\$ 42.024,57 (quarenta e dois mil vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.40.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e ELO FORTE COMERCIAL E LTDA ME.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -21/05/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO firmado em 04/06/2021

Pregão Presencial nº 06/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2019. Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular com internet, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato, para a Câmara Municipal de Cordeirópolis. Valor: R\$ 19.068,29 (dezenove mil sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.40.24 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
Câmara Municipal de Cordeirópolis -04/06/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO firmado em 28/10/2021

Pregão Presencial nº 10/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 17/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos denominados Cartões Alimentação, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, observadas as especificações constantes do Termo de Referência. Valor: R\$ 224.580,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Câmara Municipal de Cordeirópolis - 28/10/2021



 Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

**PROBLEMAS
COM A LUZ
DA SUA RUA?**

Basta ligar para
0800 770 5676
ou **19 3812-6389**

ou acesse **www.consabambiental.com.br**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2021
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de **01 Dez 21** até **31 Jan de 22**.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2016) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de **09 a 16 Dez 21**, para a apresentação **PRESENCIAL**.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

Anderson Assunção dos Santos
Marcos Luigy da Silva de Assis
Thales Machado Barbosa
Antonio Evilazio Pinto Honorato
Matheus Alves Cardoso
Danilo Henrique Fernandes Vaz
Maicon Luciano de Paula
Levi Bernardo da Silva
Antonio Janailton Alves da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Reis
Moises Perogil
Bruno Fernandes Lopes
Breno Ferreira Vicente
Elivelton Gregorio Dias
Pedro Lucas Giardini
Rafael Herculano Teixeira da Silva
Romario José Guimarães
Gilvan de Oliveira
Edison Morato Cardoso
Elson de Lurdes da Silva
Leonardo Vitor Araujo Forny
Leonardo Francisco Cirineu
Ronaldo Carlos de Souza
Francisco Charles Alves Brandão
Kauã Spinelli Rodrigues
Uesley Santos Correia
Luan Ellan de Freitas
William da Silva Carvalho
José Souza Xavier
Valdeir Gonçalves de Oliveira
Everton José Alexandre Ribeiro
Gustavo Henrique Araujo Barbosa
Leonardo Fernando Ambrosio
Vitor Felipe da Silva Serafim
Caetano Vinicius Sala

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



FUTSAL MASTER 2022



INSCRIÇÕES ABERTAS!

De 18/11 a 16/12

Idade mínima: 40 anos

LOCAL: Secretaria
de Esporte e Lazer
das 8h às 18h30

Contato: (19)3546-1346

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br